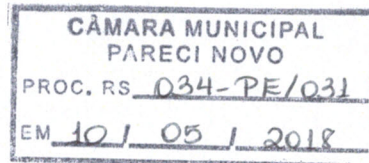




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"



MENSAGEM Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 032/2018, que "autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Proposta SICONV nº 035155/2018, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências".


A proposição justifica-se pela seleção da Proposta nº 035155/2018, cadastrada no SICONV, onde, através do Ministério do Turismo, o Município foi contemplado com o valor supramencionado para aplicação do recurso na construção de um Centro de Eventos, local onde futuramente poderão ocorrer apresentações teatrais, convenções, feiras, exposições, dentre tantas outras atividades que possam ser realizadas e ofertadas aos nossos munícipes.

Diante disso, tendo em vista que o PPA, a LDO e a LOA já estavam aprovados para o Exercício Financeiro de 2018 quando o prazo para o cadastro das propostas junto ao SICONV foi aberto, a previsão deste recurso nas Leis que regem o Orçamento do Município deverá ocorrer através da inclusão de ações e abertura de Crédito Especial, objeto do proposto Projeto de Lei.

Para a efetivação do convênio e posterior liberação dos recursos o Município deverá apresentar à Caixa Econômica Federal uma série de documentos, dentre eles, a cópia atualizada do PPA, da LDO e da LOA, prevendo o recurso em questão.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000